



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2018 AO  
CONTRATO Nº 017/2013, QUE FIRMAM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA  
MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE  
ATENDENTE/RECEPCIONISTA PARA O DEAD NOS  
CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 017/2013 celebrado com a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ **08.764.312/0001-83**, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 107 – Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF nº 126.000.376-08, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 57 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001091/2018 – Diamantina/MG), passando os valores mensais do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	6	R\$ 3.713,23	R\$ 22.279,38

**Cláusula segunda** – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001091/2018 – Diamantina/MG), passando os valores mensais do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	6	R\$ 3.782,92	R\$ 22.697,52

**Cláusula terceira** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 6.924,15 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

**Cláusula quarta** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 108456; Fonte de Recurso: 8100915408; Plano Interno: MCC62G22EDN e Nota de Empenho: 2018NE800856



*Gilciano S. Nogueira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**Cláusula quinta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 16 de agosto de 2018.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM

